



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 15 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3778

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.122/2019** - Exonera à pedido o Servidor Gabriel Figueiredo Santos

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.122/2019.

“Exonera à pedido o Servidor GABRIEL FIGUEIREDO SANTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal GABRIEL FIGUEIREDO SANTOS, Matrícula nº 7133260, portador(a) da C.I. nº 15151893-92 e CPF nº 058040335-14, exercendo a Função REDA de VIGILANTE, Lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 04 de abril de 2019, por motivos de ordem particular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 04 de abril de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO